

## **CERTIDÃO DE DECISÃO**

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do voto do Conselheiro Substituto Marcelo Verdini Maia, em Sessão da PLENÁRIO VIRTUAL realizada nesta data, decidiu, por unanimidade, pelo REGISTRO do ato concessório da aposentadoria de ANGELA MARIA LISBOA DE PAULA, matrícula E-434, conforme consta do Livro 213, sob o nº 556 , ARQUIVAMENTO.

Subsecretaria das Sessões, 26 de janeiro de 2026

**EDERSON DOS SANTOS MACIEIRA**  
Subsecretário das Sessões  
Matrícula 02/004303